



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.643/2022

Nomeia os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR, na forma como específica.

Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeadas as pessoas abaixo, para comporem a comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR,

NOME	CARGO-FUNÇÃO
Bruno Emerson Budel Zuanazzi	Enfermeiro Pronto Atendimento
Emiliano Ademir Ribeiro Viesba	Médico equipe de Saúde da Família
Fabiana Zwicker de Souza	Coordenação Vigilância em Saúde
Gione Andre Schio	Dentista equipe de Saúde da Família
Jandriele Luiza Beus	Farmacêutica
Jonata Tiago Lima	Médico equipe de Saúde da Família
Kelly Pagnussat	Secretária de Saúde
Lisei de Cassia B. Gross	Enfermeira equipe de Saúde da Família
Luis Humberto Ugarte Chenet	Médico equipe de Saúde da Família
Patricia Aparecida Menegolla	Farmacêutica
Rosane Fatima Lotti	Administração Municipal
Valéria Cristina Tissato	Enfermeira Coordenação de Atenção Primária

Art. 2º Fica nomeada como presidente da comissão de Farmácia e Terapêutica a farmacêutica Jandriele Luzia Beus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publicado no UJUEMS
Expedição nº 2573
Data 22 / 03 / 22
Página 43

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal